



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

- ESTRELA DO INDAIÁ

- MINAS GERAIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 05 (CINCO) DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Sivorino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Sivorino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Sivorino, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Primeira Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Daiane Priscila Silva Oliveira, Paula Eduarda Jorge da Silva, Renata Maria Firmino e a munícipe Regilma Maria dos Santos. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Sivorino deu boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 19 (dezenove) de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026), que após lida, foi submetida à votação e aprovada por todos. Dando continuidade aos trabalhos e tendo em vista uma munícipe querendo fazer uso da Tribuna do Povo, o Presidente com o consentimento dos demais vereadores, inverteu o protocolo regimental, e, por conseguinte franqueou a palavra a popular. Fazendo o uso da palavra a Sra. Regilma Maria dos Santos, na qualidade de Professora responsável pelas Oficinas de Dança e Ginástica promovidas pelo Município, fez uso da palavra para expressar

Emilson Sivorino
João Ronaldo Tadeu Lourenço
Jean Lemes Santos Rocha
Arnaldo Ribeiro Fiusa
Claudemar da Luz Nunes
Iraneide Gomes Santos Moura
Regilma Maria dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

seu sincero agradecimento aos Vereadores Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano, em razão da doação dos materiais e equipamentos, os quais serão de grande importância para o fortalecimento e continuidade das atividades desenvolvidas. Destacou, ainda, que outras doações serão bem vindas para a melhoria da qualidade das aulas, beneficiando diretamente os participantes das oficinas, promovendo bem-estar, saúde e incentivo à prática de atividades físicas e culturais no âmbito municipal. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Primeiramente foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2026, que, "**EXTINGUE O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 23.08.1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", distribuído à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, bem como a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, e ainda com a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após **exaustiva discussão** foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o Projeto de Lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Em seguida, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 001/2026, de autoria do vereador José Ferreira Borges, solicitando ao Prefeito Municipal adoção das providências administrativas e fiscalizatórias cabíveis, a fim de compelir a operadora de telefonia Vivo à aquisição e instalação de bateria de suporte (nobreak ou sistema de backup energético) na antena de telefonia celular localizada em nosso Município, em conformidade com a legislação vigente, proposição esta aprovada. Logo após, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 002/2026, também de autoria do vereador José Ferreira Borges, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que sejam adotadas providências junto à COPASA, para

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

-

ESTRELA DO INDAIÁ

-

MINAS GERAIS

que sejam realizados os ramais de ligação de água nos lotes vagos no Bairro Josefina de Carvalho antes da execução das obras de pavimentação asfáltica naquelas ruas, sugestão prontamente apoiada por todos os vereadores. Posteriormente, foram lidas as **INDICAÇÕES** nºs 003 e 004/2026, ambas de autoria do vereador Claudemar da Luz Nunes, sugerindo ao Chefe do Executivo, respectivamente, a instalação de um monumento/estátua simbólica em homenagem à Comunidade Evangélica em praça pública deste Município e reivindicando ao Prefeito medidas imediatas para impedir e coibir a obstrução de passagem na estrada rural que liga Mata do Ruas ao Barreirinho de uso público, obstrução esta realizada por proprietário rural, garantindo assim o livre tráfego da população, ambas proposições aprovadas. Em continuidade, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 005/2026, de autoria do vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, sugerindo o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para a contratação temporária ou substitutiva de Agentes de Saúde, tendo em vista o afastamento de algumas profissionais atualmente vinculadas ao Município, sugestão prontamente apoiada por todos os vereadores. Em sequência, foi colocado em discussão e votação o **REQUERIMENTO** nº 001/2026, subscrito por todos os vereadores, solicitando ao Prefeito Municipal o encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação desta Casa, a fim de conceder a revisão geral aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais (Servidores públicos ativos, inativos e pensionistas), proposição devidamente aprovada. Logo após, foi colocado em discussão e votação a proposição protocolada pelo vereador Osvando Caetano, o **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** nº 001/2026, solicitando ao Prefeito Municipal informações/esclarecimentos a respeito do cercamento de área (cerca de madeira) nas proximidades do 'Lixão Municipal'. Após exaustiva discussão foi colocado em votação o expediente, tendo o mesmo sido aprovado. Em sequência, foi distribuído e lido o Veto à Proposição de Lei nº 2.637/2025, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 042/2025, que "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito,

Emílio *João* *Roberto* *Bráulio* *Osvando* *Caetano* *Dr. F. M. B. B.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Estrela do Indaia, estado de Minas Gerais para vigorar na Legislatura 2029/2032". O Senhor Presidente informou em Plenário que o referido veto foi devidamente recebido por esta Casa Legislativa, ficando o mesmo à disposição para análise, e que será incluído em pauta para apreciação e votação em momento oportuno, observando-se os prazos regimentais e legais. Por fim, o Presidente Geraldo Emilson Svirino distribuiu aos vereadores a cópia do processo de prestação de contas do Executivo referente ao exercício de 2024, com parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a fim de terem vista para oportunamente realizar-se o julgamento em Plenário. Em ato contínuo o assessor jurídico desta Casa Dr. Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, pediu a palavra e esclareceu que o julgamento da prestação de contas seguirá rito próprio, conforme determina o art. 237 do Regimento Interno, onde o gestor à época/ex-Prefeito Sr. Wesley Daniel Ribeiro Araújo, será notificado para manifestar sobre a prestação de contas em 15 (quinze) dias, decorrido este prazo, o processo será encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social para opinar e elaborar o respectivo projeto de Resolução, para posterior votação. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, solicitou ao Assessor Jurídico para que fizesse a leitura do Ofício nº 01/2026, encaminhado pela Coordenadora da Vigilância Epidemiologia Sra. Priscila Raiane Silva de Alcântara Belo solicitando que a Casa Legislativa indique um membro para compor o Comitê de Enfrentamento das Arboviroses, sendo na oportunidade indicado o vereador Claudemar da Luz Nunes. Em seguida, franqueada à palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente sessão. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 05 (cinco) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026).

Emilson Svirino
João Carlos de Souza
Dr. Marcos Vinícius de Oliveira Maciel
Dr. Wesley Daniel Ribeiro Araújo
Dr. Jean Lemes Santos Rocha
Dr. Claudemar da Luz Nunes
Dr. Priscila Raiane Silva de Alcântara Belo